



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Paço Municipal Avenida Marechal Deodoro n° 146, Cx. P. 11 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: 0xx49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: engenharia@descanso.sc.gov.br

Obra: Sala dos Professores – Creche Judit Angela Balbinot Prigol

Proprietário: Município de Descanso

Local: Rua XV de Novembro, Distrito de Itajubá, Descanso – SC.

Área Ampliada: 39,12m²

As especificações do presente memorial complementam o Projeto Arquitetônico e complementares para a construção e manutenções da obra acima mencionada. A realização destas especificações deverá ser aplicada às normas do INMETRO e demais normas brasileiras conforme ABNT, atualizadas.

MEMORIAL DESCRITIVO

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

A empresa contratada deverá apresentar ART de execução dos serviços.

Deverá ser efetuada a demolição da alvenaria da parede externa da secretaria, para posterior instalação de porta, conforme especificado em projeto.

Deverá ser efetuada a locação da obra, com gabarito de tabuas corridas, espaçado em aproximadamente um metro da obra a ser edificada.

2. MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES:

Deverá ser feita a escavação manual para a abertura das valas para as sapatas e vigas baldrame, bem como a regularização e compactação do fundo das mesmas.

3. ESTRUTURA DE CONCRETO:

As estruturas serão feitas em concreto armado (25 MPa), conforme locação e dimensões descritas em desenho técnico. Todas as informações e especificações deverão ser rigorosamente seguidas de acordo com o projeto fornecido.

4. IMPERMEABILIZAÇÃO:

As vigas baldrame serão impermeabilizadas com emulsão asfáltica em toda a altura de suas faces laterais e na sua face superior. As paredes de alvenaria terão sua face externa impermeabilizada com emulsão asfáltica até a altura de 70cm.

5. ALVENARIA DE VEDAÇÃO:

O fechamento de paredes será executado com blocos cerâmicos, com dimensões de 14x09x19cm, assentados com argamassa. Somente serão aceitos blocos que atendam às normativas vigentes da ABNT.

As contravergas em todas as janelas do projeto serão em concreto armado, com treliça TG-8, conforme detalhamento apresentado e fixação junto aos pilares de concreto, que devem ser executados após as paredes para bom travamento da estrutura.

Sobre as contravergas deve ser instalada pingadeira de granito branco polido com avanço de ao menos 2 cm para além da face externa da parede.

Sobre a porta deverá ser instalada verga de concreto, com treliça TG-8 e comprimento mínimo de 150cm.

6. ESQUADRIAS:

Todas as esquadrias devem seguir rigorosamente a locação, dimensão, peitoril e demais especificações constantes no projeto, no orçamento e neste memorial. Todas as esquadrias deverão ser na cor branca.

Janelas: As esquadrias serão em alumínio na cor branca, de correr, fixadas nas estruturas de concreto, na alvenaria e nos granitos, em vãos requadrados e nivelados, com vedação em silicone branco. Os vidros das janelas basculantes deverão ser lisos, ter espessura mínima de 6mm e ser temperados, neste caso especificado conforme descrição orçamentária. Para as janelas de correr os vidros serão insulados.

Portas: Uma das portas do fechamento será em alumínio branco duplo até meia altura com vidro no restante, o vidro deverá ser liso, espessura mínima de 6mm e temperado.

Já a porta da sala dos professores deve ser em alumínio branco duplo, de abrir. Os marcos e alisares (largura de 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco. As ferragens deverão ser de aço inox

polido ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço e o acabamento deverá ser cromado.

7. COBERTURA:

Serão utilizadas tesouras metálicas de aço galvanizado pintado na cor cinza com tinta esmalte sintético. As terças serão metálicas e terão o mesmo acabamento. A estrutura deverá ser travada e contraventada com mãos francesas entre as tesouras e com tirantes de ferro de 8,0mm, com porcas e arruelas. A cobertura será com telhas termoacústicas de aluzinco, sem emendas longitudinais, com duas faces trapezoidais, espessura da chapa de 0,5mm e enchimento com isolante EPS de espessura 30mm. A fixação deverá ser feita conforme manual do fabricante das telhas.

8. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS:

Todas as paredes de alvenaria e estruturas de concreto deverão receber chapisco e uma camada de massa única com espessura de 20mm. Nas paredes externas será aplicado ainda massa fina desempenada. Nas paredes internas deverão ser aplicadas duas demãos de massa PVA, devidamente lixada. Forro será de PVC liso 8mm, fixado em estrutura de madeira. Roda forro e espelhos de beiral serão em PVC.

9. PISOS:

Deverá ser efetuada regularização e compactação da base com posterior espalhamento de camada drenante, composta por brita nº 01 e 02. Aplicar lona plástica sobre a brita, realizar a armação do piso com tela soldada e concretar. O piso deverá ser nivelado adequadamente para que seja possível a instalação do revestimento diretamente sobre este, sem necessidade de contrapiso.

O piso da sala dos professores será de porcelanato acetinado, assentado com argamassa especial para tal e rejuntado com epóxi. O piso das áreas externas será de porcelanato antiderrapante assentado com argamassa especial para tal e rejuntado com epóxi. Os modelos de piso a serem utilizados deverão passar por aprovação da fiscalização da obra. O rodapé deverá ter altura de 7cm.

10. PINTURAS E ACABAMENTOS:

Efetuar a aplicação de fundo selador, uma demão, em todas as áreas a serem pintadas e posteriormente executar lixamento. Efetuar a limpeza das paredes com eliminação de pó através de pano úmido.

Concluída a preparação da base da parede, poderá ser efetuada a pintura com tinta acrílica com elasticidade de 800%, com acabamento acetinado, aplicada em 02 demãos.

A tinta a ser utilizada na pintura deverá passar por aprovação da fiscalização da obra.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Deverá ser executada de acordo com o projeto específico. Junto ao quadro de distribuição existente deverá ser instalado DR e disjuntores para os novos circuitos. As luminárias serão tipo calha, de sobrepor, com lâmpadas de LED. As instalações devem ser realizadas de acordo com as normas da ABNT.

12. DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS:

Deverá ser executada de acordo com as indicações em projeto. A calha será de aço galvanizado e os condutores serão de PVC 100mm. A água pluvial será direcionada à divisa Oeste do terreno, de forma subterrânea.

13. SERVIÇOS FINAIS:

Será feita lavagem de pisos e paredes com jato de alta pressão. Para conclusão dos serviços e entrega da obra, a mesma deve estar limpa, seca e sem entulhos.

14. MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

Toda medição deverá ser solicitada ao Fiscal do contrato. As medições não serão inferiores a 25% do valor do contrato, exceto a última medição.

OBSERVAÇÕES:

- a) Todos os materiais e serviços deverão ser de primeira qualidade;
- b) Antes de qualquer concretagem de elementos deverá ser comunicado ao Fiscal do contrato;

- c) Os quantitativos indicados no orçamento não exigem a contratada de efetuar sua própria medição;
- d) Por tratar-se de empreitada global, deverão ser executados todos os serviços previstos no memorial descritivo, planilha orçamentária, projetos, incluindo-se materiais e mão-de-obra, sem direito de suplementação de recursos previstos nos serviços indicados;
- e) Todo e qualquer dano não previsto em memorial descritivo e projeto arquitetônico deverá ser consertado pela empreiteira, arcando esta com os possíveis custos para o mesmo;
- f) Qualquer irregularidade constatada será imediatamente comunicada à empresa executora através de ofício, cabendo retificação do material ou serviço sob pena de retenção de pagamento;
- g) Deverão ser quitados pela empresa executora todos os tributos municipais relativos à obra, valores estes inclusos no valor global da obra;
- h) A empresa executora deverá manter uma equipe de no mínimo 04 operários na execução da obra;
- i) A obra deverá ser concluída em no máximo 04 meses a partir da emissão ordem de serviço.

Descanso – SC, 16 de julho de 2021.

Eng. Civil Fernando Trintinaglia
CREA-SC nº 140.621-5